

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Justiça	2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02254/2025 **DESPACHO:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante, adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedida recomendação à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação para que alerte todas as Secretarias a fim de que observem atentamente as formalidades e regularidades dos procedimentos, principalmente no que tange a contratações, observando sempre os princípios que regem a Administração Pública, de modo que sejam evitados os pagamentos a título de indenização, pois não é a forma prevista em lei, e após, o arquivamento dos autos.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante, a Secretaria Municipal de Zedadoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais e a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, para que providencie o necessário para o cumprimento da recomendação.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02459/2025 **DESPACHO:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante, adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

2. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

3. Publique-se.

Amparo, 16 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2024 **DESPACHO:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante, adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o cumprimento das recomendações, e após, o ARQUIVAMENTO do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior os membros da Comissão Sindicante.

3. A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento – Departamento de Contabilidade e a Secretaria Municipal de

Saúde devem providenciar o necessário para o cumprimento das recomendações constantes no pertinente relatório.

4. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

5. Publique-se.

Amparo, 19 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EDITAL

Contribuinte: W A ROSSETTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Protocolo: 11340/2025

Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da suspensão da inscrição municipal nº 028.710 para o exercício de 2025.

Silmara Souza Campos

Analista do Executivo – Fiscal Tributário

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ERRATA

No Jornal Oficial de 10/09/2025 – Edição 2184 – página 8, na portaria da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, onde **se lê: PORTARIA 129, leia-se: PORTARIA 244.**

Amparo, 15 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

LICITAÇÃO:- Processo nº 00836/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 082/2025 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais automatizados de Imunologia/Hormônios e Marcadores Tumorais, Hematologia e Bioquímica com fornecimento dos insumos necessários para execução de exames laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/10/2025 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 17/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 16 de setembro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 11545/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 226/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023, CELEBRADO AOS 19/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E A SRA. PAULA CASSIANO ZANDONÁ DE OLIVEIRA - LOCADORA DO IMÓVEL SITO NA RUA GUSTAVO DE VASCONCELOS, Nº 137, JARDIM SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE AMPARO (SAMA), COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: PAULA CASSIANO ZANDONÁ DE OLIVEIRA

CPF Nº: 336.885.208-66

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/09/2025 e termo final o dia 19/08/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.198,89

Amparo, 15 de setembro de 2025.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 1798/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1798/2024, CELEBRADO AOS 10/09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, REMOÇÃO DE ENXAMES QUANDO HOUVER NECESSIDADE) E ASSEMBLHADOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS; LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DAS CALHAS PARA OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL E PRÉDIOS QUE INTEGRAM O PAÇO E PARA O PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ Nº 03.267.141/0001-63.

VALOR: R\$ 6.833,45

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/09/2025 e termo final em 09/09/2026.

Amparo, 10 de setembro de 2025.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O AVANÇASP, torna público o Resultado do Programa de Formação no Concurso Público 01/2022, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar o Resultado do Programa de Formação - Preliminar. O referido resultado também foi publicado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado do Programa de Formação - Preliminar, poderá interpor recurso nos dias **16 e 17 de setembro de 2025** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da referida avaliação - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 18 - DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado do Programa de Formação – Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado do Programa de Formação - Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Amparo, 15 de setembro de 2025.

AVANÇASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - PRELIMINAR

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	ATLD	INFO	CE	TAF	APEM	IS	PF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0005479	CLÁUDIA MARINA DE CAMPOS MOREIRA	17/05/2000	Ampla Concorrência	10,00	10,00	7,50	7,50	30,00	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	1º	Classificado
0008382	VANESSA BRUNO	20/09/1986	Ampla Concorrência	7,50	7,50	10,00	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	Apto	62,50	2º	Classificado
0001510	TAIS FERNANDA ANDRADE CEZAR	04/03/1989	Ampla Concorrência	5,00	10,00	10,00	7,50	25,00	Apto	Apto	Apto	Apto	57,50	3º	Classificado
0001806	LUIZA VIANA GUARINI	16/04/1990	Ampla Concorrência	2,50	7,50	10,00	10,00	22,50	Apto	Apto	Apto	Apto	52,50	4º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - PRELIMINAR

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	ATLD	INFO	CE	TAF	APEM	IS	PF	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001461	CESAR AUGUSTO RAIMUNDO	04/04/1994	Ampla Concorrência	10,00	10,00	12,50	12,50	42,50	Apto	Apto	Apto	Apto	87,50	1º	Classificado
0000223	PEDRO CHAVES VARELA	11/11/2000	Ampla Concorrência	12,50	12,50	12,50	7,50	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	80,00	2º	Classificado
0002134	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS BISPO	15/04/1992	Ampla Concorrência	5,00	2,50	10,00	10,00	45,00	Apto	Apto	Apto	Apto	72,50	3º	Classificado
0007135	IGOR FAGUNDES VEIGA	08/05/1997	Ampla Concorrência	12,50	10,00	12,50	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	Apto	72,50	4º	Classificado
0006877	ALEX SOLENI QUEIROZ DE LIMA	06/01/1982	Ampla Concorrência	10,00	12,50	12,50	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	Apto	72,50	5º	Classificado
0005349	WILLIAM POLLI	24/09/1983	Ampla Concorrência	7,50	7,50	12,50	2,50	35,00	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	6º	Classificado
0005408	NATANAEL SILVA SOARES	31/01/1994	Ampla Concorrência	10,00	2,50	12,50	7,50	32,50	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	7º	Classificado
0005631	RENAN RODRIGUES FERREIRA	14/05/1994	Ampla Concorrência	5,00	7,50	12,50	10,00	30,00	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	8º	Classificado
0004168	MARCO FILIPE LESSA BENASSE	13/05/1994	Ampla Concorrência	12,50	5,00	10,00	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	9º	Classificado
0000667	FABIO HENRIQUE DE PAULA	20/09/1988	Ampla Concorrência	7,50	7,50	12,50	12,50	25,00	Apto	Apto	Apto	Apto	65,00	10º	Classificado
0002672	JULIO CESAR MAURICIO	23/04/1987	Ampla Concorrência	12,50	7,50	12,50	10,00	35,00	Apto	Apto	Apto	Inapto	77,50	-	Desclassificado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDH
Lei Municipal nº 4.371/2023
Rua Osvaldo Cruz, nº 215 - Centro - CEP 13900-010
Tel.: (19) 3807-2009 / Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Data: 18 de Setembro de 2025

Horário: 18:00 h

Local: SALA DE LICITAÇÕES - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo-SP.

CEP: 13.900-400

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 4371/2023, e suas alterações vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Informes gerais;
3. Devolutiva dos encaminhamentos da última reunião;
4. Planalto da Serra;
5. Capacitação dos conselheiros;
6. Portal de transparência do conselho;
7. Dia Mundial dos Direitos Humanos.

Amparo, 16 de Setembro de 2025.

Carolina Chacon
Presidente do CMDH

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Fls. _____

Proc. _____

Visto _____

DELIBERAÇÃO SOBRE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo Licitatório: Pregão nº 14/2025 (Eletrônico).**Processo Administrativo:** 2025/PRC003231**Órgão Licitante:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Amparo/SP**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.

O Pregoeiro do SAAE de Amparo, Sr. Tauan Tedeschi Buzo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o ITEM 8 do Edital do certame, **CONSIDERANDO** o "Relatório de Análise de Amostras", acostado nos autos, documento técnico que avaliou a estrita conformidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência, **DELIBERA** o quanto segue:

1. DAS AMOSTRAS APROVADAS

Foram consideradas **APROVADAS** as amostras apresentadas pelas seguintes empresas para os respectivos itens:

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP: Itens 3, 24, 32, 33, 42, 45.**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:** Itens 6, 7, 34, 35.**FLEXLIMP COMERCIAL LTDA:** Item 22.**JOÃO HENRIQUE RAMALHO:** Item 43.**KID LIXO-INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA:** Itens 5, 28, 29.**NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA:** Itens 2, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 25, 26.**2. DAS AMOSTRAS REPROVADAS E PROVIDÊNCIAS**

Com base no subitem 8.3 do Edital, a reprovação da amostra implica na desclassificação da proposta para o respectivo item. Diante do exposto, ficam registradas as seguintes decisões:

Item 19 - PANO DE PRATO: Fica desclassificada a proposta da empresa **NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA** para o item 19, pelo motivo de não ter apresentado a amostra dentro do prazo estipulado na convocação, o que equivale à sua reprovação.

Item 20 - PANO MULTI USO ABSORVENTE: Fica desclassificada a proposta da empresa **JOÃO HENRIQUE RAMALHO** para o item 20, pois a amostra apresentada possuía dimensões de 50 x 30 cm, em desacordo com o solicitado no Termo de Referência (aproximadamente 60 x 33 cm).

Item 30 - SAPONACIO EM PO: Fica desclassificada a proposta da empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP** para o item 30, uma vez que a amostra entregue foi de um produto em forma líquida,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Fls. _____

Proc. _____

Visto _____

em total desacordo com o objeto licitado, que era em pó.

Item 31 - VASSOURA DE NYLON LINHA DOMESTICA: Fica desclassificada a proposta da empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP** Para o item 31. O motivo da reprovação foi a apresentação de amostra com medidas incompatíveis com as solicitadas no Termo de Referência.

Item 44 - COPO DESCARTAVEL 180 ML (P/ÁGUA): Fica desclassificada a proposta da empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP** para o item 44. A reprovação ocorreu porque a amostra não continha a inscrição da norma ABNT/NBR, exigida na especificação do edital.

Item 46 - GARRAFA TERMICA 1L: Fica desclassificada a proposta da empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP** para o item 46, pois a amostra não atingiu os níveis mínimos de conservação de temperatura solicitados no Termo de Referência durante os testes.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dos Recursos: Fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso pelas licitantes, nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

Amparo, 16 de setembro de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

Rubricado e assinado em sua via original

CONTRATO Nº 18/2025**AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
2025/PRC002479**

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 18/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA NO TOCANTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIDROJATEAMENTO E SUGADOR DE ALTA PRESSÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 04.867.151/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

DOS PREÇOS: R\$ 189.000,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento público de contrato será de 12 (doze) meses após a sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei federal nº 14.133/21, desde que solicitado pela contratada e anuído pela autoridade superior do SAAE AMPARO.

Amparo, 16 de setembro de 2025

.....